Dossiê da emenda Pix 202528740001

Plano de ação 09032025-080275 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 440 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE XAMBRE (PR)
Município / IBGE	Xambrê / 4128807
População (IBGE)	5822
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Xambrê é um município Paranaense, localizado na região noroeste do Estado. A população é de 5.798 habitantes segundo dados do IBGE de 2022, sendo que 66,88 por cento encontra-se na área Rural. Possui IDHM de 0,706. O município possui uma população extremamente carente, sendo esta composta basicamente de trabalhadores rurais. As famílias de baixa renda são empregadas como trabalhadores volantes ou domésticas. Pensando sempre no desenvolvimento do município e no bem estar da população é que o município pleiteia a construção do Portal Turístico. Com esse recurso poderemos construir o Portal Turístico na entrada da cidade no perímetro urbano, assim estaremos facilitando a identificação da cidade para os motoristas que passam pela região além de melhorar o visual de entrada do município, deixando a cidade mais bonita. Todos os munícipes serão beneficiados, especialmente os turistas que sempre passaram pelo portal, proporcionando o melhor desenvolvimento da cidade.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528740001 de Luiz Nishimori

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000612

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 599.999,99 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Adesao a Ata de Registro de Precos N 005 2025 oriunda do Pregao Eletronico SRP n 011 2025 e seus anexos nos autos do processo administrativo n 24 2025 do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA SOLUCOES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE CISMEL NCP cujo objeto e a eventual aquisicao de CAMINHAO CACAMBA BASCULANTE 6X4 para atender a Secretaria de Agricultura e Pecuaria do Municipio de Xambre.

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado na emenda é a construção de Portal Turístico na entrada da cidade, enquanto o documento trata da aquisição de caminhão caçamba basculante 6x4 para a Secretaria de Agricultura e Pecuária, por adesão a ata de registro de preços. Os objetos são distintos e o valor do documento (R$ 599.999,99)

não coincide com o valor repassado à emenda (R$ 396.000,00). Não há indício de vínculo entre o documento e a meta declarada na emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247360000154/2026/13

[pncp_contrato] 2025-10-17 - R$ 104.190,36 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Adesao a Ata de Registro de Precos para Aquisicao de Brinquedos de parque visando atender as demandas do municipio de Xambre PR proporcionando ambiente escolar adequado para o atendimento aos alunos da rede de ensino municipal.

Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (14733870000184)

Análise: O objeto declarado da emenda trata da construção do Portal Turístico na entrada da cidade, enquanto o contrato encontrado trata da aquisição de brinquedos de parque para escolas municipais. Não há coincidência de objeto nem de meta, e o valor do contrato (R$ 104.190,36) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76247360000154/2025/35

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80275/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80275/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80275/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.